# DECRETO N.º 57/2020

## "EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

**Considerando** que a servidora é estável do quadro permanente do Município em razão de ter ingressado nas funções públicas através de Concurso Público;

**Considerando** que a servidora foi efetivada, conforme Concurso Público Edital 001/2018, nomeada pelo Dec. 088 de 30/05/2019 - no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** - lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

**Considerando** que a servidora requereu junto ao Setor de Recursos Humanos a exoneração do supracitado cargo a partir de 17/03/2020, tendo em vista sua posse em outro cargo público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a Sra. **HELOISA FERNANDES DA SILVA,** servidora efetiva, conforme Dec. 88 de 30/05/2019, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir do dia 17/03/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Abaeté – MG, 17 de março de 2020.

**Armando Greco Filho**
**Prefeito Municipal de Abaeté**